

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 2486/2015, de 11.06.2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** à servidora **VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício de 2006, no período de **17.07.2006 a 31.07.2006**, conforme Informação às fls. 13/17 do **Processo n.º 10320/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

PORTARIA N.º 3264/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 2492, de 11.06.2015, que concedeu à servidora **VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, **15 (quinze) dias de férias**, referentes ao exercício de 2009, no período de **16.11.2010 a 30.11.2010**, conforme Informação às fls. 13/17 do **Processo n.º 10320/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.”

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de julho de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 032/2015**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **material elétrico**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo n.º 2014/21883;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **grupo 1**, no valor de **R\$ 14.776,00** (quatorze mil e setecentos e setenta e seis reais); **grupo 3**, no valor de **R\$ 148.775,00** (cento e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais); **grupo 4**; no valor de **R\$ 12.411,00** (doze

mil e quatrocentos e onze reais), perfazendo o valor total de **R\$ 175.972,00** (cento e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais) à empresa **DISTREL DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA - EPP – CNPJ: 00.803.629/0001-70; grupo 2**, no valor de **R\$ 234.935,00** (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais) à empresa **B A ELETRICA LTDA – CNPJ: 02.887.535/0001-51**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 539-950 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne aos grupos 01, 02, 03 e 04**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de julho de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 027/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **operação de elevadores (lote I), manutenção predial básica (lote II) e jardinagem (lote III)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo n.º 2015/5481;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 2**, no valor de **R\$ 1.365.000,00** (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais) à empresa **JF TECNOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ: 12.891.300/0001-97**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1504-1543 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, **no que concerne ao item 02**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 31 de julho de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas